



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outras correlatas providências.

Artº.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

Fonte 12 -> R\$ 60.000,00

02. 07 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13	Cultura	
13392	Difusão Cultural	
133920024	Difusão Cultural	
133920024.1.045	150 Anos da Cidade de Vassouras	
3.3.90.39.00.0012	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do patrocínio oficial com a Petrobrás Distribuidora S.A., no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

I - Conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação, nas rubricas abaixo relacionadas:

1761.99.05.0012 - Outras Transferências de Convênios da União - Petrobrás	R\$ 40.000,00
1761.99.06.0012 - Outras Transferências de Convênios da União - Caixa Econômica Federal	R\$ 20.000,00

Artº. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 14 de Setembro de 2007.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal